



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 16/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	2.269,67 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	500,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa - Loja	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	14.911,02 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	185.540,56 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	459.958,39 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	33.246,27 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O	12.103,11 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos	581,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas	700.000,00 €
----- TOTAL	1.559.410,23 €
----- Operações orçamentais	1.492.877,87 €
----- Operações de tesouraria	66.532,36 €

----- PAGAMENTOS -----

Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **9 e 21 de junho de 2021**, que totalizam a importância global de **58.204,85 € (cinquenta e oito mil duzentos e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos)**. -----

----- PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE PAGAMENTO DA RENDA -----

-----A Empresa Rui Meco, Unipessoal, Lda., arrendatário dos prédios rústicos Carapeta e Castelo, vem solicitar o restante pagamento da renda do ano de 2021, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) no dia 31 de outubro do corrente ano, por estar em causa a falta de retorno económico, referente ao investimento que está a ser efetuado nas referidas herdades. -----

----- **O executivo depois de analisar o email enviado, deliberou aceitar o restante pagamento da renda referente ao ano de 2021 na data proposta pelo arrendatário, nos termos das diversas medidas no âmbito da pandemia.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE DOIS TOUROS
ANGUS -----

-----Está presente informação dos Serviços de Agricultura a informar que a vacada criada na Herdade da Torre de Sepúlveda, com a idade compreendida entre os 14 e 18 meses de idade, se encontram na idade ideal para iniciarem o ciclo reprodutivo. -----

----- Neste contexto propõem a aquisição de dois machos da raça “*Aberdeen-Angus*” de pelagem vermelha. -----

-----**O executivo depois de analisar todos os documentos apresentados decidiu concordar e dar início ao respetivo procedimento.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO
REMUNERATÓRIO DE TRABALHADORES -----

----- Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra quando aquele tenha acumulado dez pontos nas avaliações do desempenho. -----

Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao ciclo avaliativo de 2019-2020, e de acordo com a Tabela Remuneratória Única e Legislação Complementar, há lugar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório das trabalhadoras, integradas na carreira e categoria de Assistente Técnico: Maria José Marques Canha Leitão, para a Posição 7 e Nível 12; Maria Luísa Delgadinho Canha, para a Posição 7 e Nível 12; Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão, para a Posição 2 e Nível 7. Estas alterações remuneratórias têm



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

efeitos a 1 de janeiro de 2021, nos termos do n.º 8 do artigo 156.º da LTFP atrás referida. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 710 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA -----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em título, os serviços de agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas: -----

Os ovinos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades: -----

Lote 1 – Herdade Freiras - 221 borregos; -----

Lote 2 – Herdade do Cantarinho – 365 borregos; -----

Lote 3 – Herdade da Laranjeira – 124 borregos; -----

- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 6/07/2021; -----

----- A abertura das propostas será pelas 11H15 na data da entrega;-----

----- As propostas poderão ser apresentadas por lote ou pela globalidade dos lotes; -----

----- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente serem colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto: *“Oferta Pública para a aquisição de 710 borregos das Herdades das Freiras, Cantarinho e Laranjeira”*;-----

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até 5 dias úteis após a adjudicação, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de 100,00 €/dia; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO -----

-----Está presente email de Nathalie Rodrigues Laureano Palhão , a informar que está a frequentar um curso de formação em Turismo Ambiental e Rural através do Centro de Emprego de Ponte de Sor, no qual consta a realização de formação prática em contexto de trabalho sem qualquer encargo para a Entidade que recebe o formando. -----

-----Neste âmbito vem solicitar a colaboração da Junta no sentido de proporcionar a realização da referida Formação Prática em Contexto de Trabalho, que terá lugar no período de 1 de outubro a 15 de novembro de 2021, propondo realizar a mesma no Núcleo Museológico e/ou na Casa da Cultura de Galveias. ---

----- **O executivo depois de analisar o pedido formulado decidiu concordar com o solicitado.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E VINTE-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Para cumprimento da alínea e) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, estão presentes a norma de controlo interno, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos Resultados da Junta de Freguesia de Galveias respeitantes ao ano de dois mil e vinte, que se resumem no seguinte: -----

Contabilidade Orçamental: As receitas orçamentais importam no valor de “**dois milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e quinze euros e um cêntimo**”, em Operações de Tesouraria: “**doze mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta e quatro cêntimos**”, que adicionada ao saldo de gerência do ano anterior no valor de “**Um milhão setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos**”, perfaz a receita total de “**Quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos**” o que deduzindo as despesas orçamentais na quantia de “**Dois milhões duzentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos**”, e em Operações de Tesouraria, - “**treze mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos**”, resulta um saldo para o ano de 2021, no valor total de “**dois milhões quarenta e quatro mil setecentos e vinte e sete euros e doze cêntimos**”, assim discriminado: De conta de execução orçamental: “**Um milhão novecentos e oitenta mil trezentos e onze euros e catorze cêntimos**”; De Conta de Operações de Tesouraria: “**sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos**”. -- -----

-----De acordo com o estabelecido no POCAL propõe-se que o resultado do exercício positivo no montante de 429.911,15 € (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e onze mil e quinze cêntimos), tenha a seguinte aplicação: -----
- Resultados transitados 95% - 408.415,59 €;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Reservas legais 5% - 21.495,56 €.-----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:-----

----- Aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano de dois mil e dezanove, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----VENDA DE FARDOS DE LUZERNA -----

-----Atendendo que a Junta possui na sua exploração agrícola excedente de fardos de luzerna, a senhora Presidente propõe à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, que se proceda à venda a todos os interessados de fardos de luzerna, pelo preço de 0,17 €/Kg, acrescido do valor do iva à taxa legal em vigor, pelo que se devem dirigir ao Monte da Torre e respeitar os seguintes procedimentos: -----

-----A Junta de Freguesia não faz transporte de fardos; -----

-----A quantidade de fardos a vender será de acordo com as disponibilidades;-----

----- Cada comprador deverá tarar viatura na Balança do Monte da Torre;

----- Os fardos são carregados no local;-----

----- Pesar novamente na balança do Monte da Torre; -----

----- Efetuar o pagamento, devendo para o efeito os compradores estarem munidos do número fiscal de contribuinte, para emissão de fatura/recibo.----

----- Afixar aviso nos lugares do costume, para conhecimento de todos os interessados. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O levantamento dos fardos serão a partir do dia 30 de junho de 2021, no horário das 6H00 às 12H00.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- EMPREITADA NR.2/JFG/2020 - “CONSERVAÇÃO DE APARTAMENTOS DO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 1-----

-----Está presente o auto de medição nr. 1, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng^a. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de 3.109,20 € (três mil cento e nove euros e vinte centimos), acrescido do valor do Iva no valor de 186,55 € (cento e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco centimos). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% para efeito de retenção de caução.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 16 DE 22/06/2021

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PAGAMENTOS	2
PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE PAGAMENTO DA RENDA	2
AQUISIÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE DOIS TOUROS ANGUS	3
ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO DE TRABALHADORES	3
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 710 BORREGOS, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA	4
APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	5
VENDA DE FARDOS DE LUZERNA	7
EMPREITADA NR.2/JFG/2020 - “CONSERVAÇÃO DE APARTAMENTOS DO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 1	8